



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO INÁCIO FILHO

INDICAÇÃO Nº _____/25

PROTOCOLO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Raimundo Inácio Filho**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Ao senhor prefeito **Judas Tadeu** em entendimento com a SEMUTRAN solicitamos que se faça o cumprimento da Lei Municipal Nº 4.508/2011 de 15 de dezembro de 2011 onde prevalece o estacionamento temporário e rotativo em frente as Drogarias, fazendo assim aquisições em medicamentos na mesma.

JUSTIFICATIVA: A iniciativa acima é de suma importância para a aquisição de medicamentos, e da prioridade aos pacientes, onde estabelece uma qualidade a mais para o trânsito de Caicó.

Câmara Municipal de Caicó, 09 de julho de 2025.

Raimundo Inácio Filho (Lobão)

Vereador – REPUBLICANOS

Lido e Despachado no Expediente em ____/____/2023. _____. Ofício(s) nº(s) ____/2023.
Data(s) de envio: ____/____/2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.